



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 45/2026

Assunto: Inclui a Romaria Diocesana para Nossa Senhora de Lourdes no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana.

Autores: Vereador Moisés Tavares

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 045/2026, de autoria do Vereador Moisés Tavares, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Apucarana a **Romaria Diocesana em honra a Nossa Senhora de Lourdes**.

A festividade deve ocorrer anualmente no mês de fevereiro, em data próxima ao Dia de Nossa Senhora de Lourdes (11 de fevereiro), preferencialmente no domingo mais próximo desta data.

Segundo a proposta, o evento tem como objetivos a valorização da tradição religiosa, cultural e social, além do fomento ao turismo religioso e à economia local.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

Sob o prisma desta Comissão, a matéria apresenta relevância significativa para a preservação da identidade e o fortalecimento social da comunidade apucaranaense:

- **Identidade Cultural e Histórica:** A devoção à Nossa Senhora de Lourdes possui um significado especial para o município, visto que ela é a **padroeira de Apucarana**, servindo como referência espiritual e histórica para a população. O reconhecimento oficial valoriza uma tradição que já conta com sete edições realizadas.





- **Fortalecimento dos Vínculos Sociais:** A romaria mobiliza paróquias, pastorais e inúmeros voluntários, reforçando os laços de solidariedade, convivência e pertencimento entre os participantes. Na sua última edição, o evento reuniu mais de **20 mil fiéis**, consolidando-se como uma das maiores manifestações culturais e religiosas da região.
- **Impacto no Turismo e Economia:** O evento amplia a visibilidade de Apucarana como destino de fé, atraindo peregrinos que movimentam setores vitais da economia local, como o comércio, a alimentação, o transporte e a prestação de serviços.

O projeto autoriza o Poder Público a planejar ações conjuntas com órgãos públicos e privados para a divulgação e mobilização do público, o que potencializa o alcance cultural do evento.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Diante da inegável importância religiosa, cultural e social da celebração para a comunidade apucaranaense e do seu impacto positivo no desenvolvimento do turismo local, este Relator entende que a proposição atende aos interesses da coletividade e preserva as tradições que compõem a identidade do município.

Pelo exposto, manifesto meu voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 045/2026 no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social.

É o parecer.

Câmara Municipal, 16 de março de 2026.

Tiago Cordeiro de Lima
Vereador



REL 169/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 16/03/2026 11:40:57

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603161140561773672057-102511.pdf>

-- FIM --

